

TERMO ADITIVO Nº 493/2023
PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 345/2020

Contratante: Município de Hortolândia/Fundo Municipal de Saúde
Contratada: Porto Seguro Cia de Seguros Gerais
Processo Administrativo: nº 3.542/2020
Modalidade Licitatória: Pregão Eletrônico nº 49/2020
Objeto Contratual: Prestação de serviços de seguro de veículos.

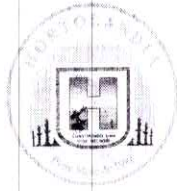
O MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Rua José Cláudio Alves dos Santos, nº 585, Bairro Remanso Campineiro, no Município de Hortolândia – SP, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob nº 67.995.027/0001-32, e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, cadastrada no CNPJ/MF sob nº 13.843.145/0001-04, sediado na Rua José Cláudio Alves dos Santos, nº 585, Remanso Campineiro, no Município de Hortolândia-SP, CEP 13184-472, neste ato, ambos representados pelo Secretário Municipal de Saúde, **Dênis André José Crupe**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade (R.G.) nº 22.708.026-9, inscrito junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº 152.716.808-51, doravante denominados **CONTRATANTES** e, de outro lado, a empresa **PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS**, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Avenida Rio Branco, nº 1489, cep 01205-905, e Rua Guaianazes, nº 1238, cep 01204-001, Bairro Campos Eliseos, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – (C.N.P.J./M.F.) sob o nº 61.198.164/0001-60, com Inscrição Estadual registrada sob nº 108.377.122.112, neste ato representado por seus procuradores, **Neide Oliveira Souza**, brasileira, solteira, securitária, portadora da Cédula de Identidade (R.G.) nº 28.543.390-8 SSP/SP, devidamente inscrita junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – (C.P.F./M.F.) sob nº 205.408.568-51, e **Roberto de Souza Dias**, brasileiro, divorciado, securitário, portadora da Cédula de Identidade (R.G.) nº 18.304.552-X SSP/SP, devidamente inscrita junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – (C.P.F./M.F.) sob nº 115.838.468-83, denominada **CONTRATADA**, firmam o presente termo, na melhor forma de direito, pelas cláusulas e condições abaixo relacionadas:

Cláusula Primeira - Da Fundamentação

1.1 O presente termo aditivo atende aos termos da (i) solicitação e justificativa da Autoridade competente, fls. 453/454, (ii) concordância com a prorrogação de prazo pela Contratada, fl. 455, (iii) comprovação da reserva orçamentária, fl. 491, e (iv) do parecer jurídico, fls. 485/487.

Cláusula Segunda – Do Objeto

2.1 O presente termo tem o objeto de prorrogar o prazo de vigência do contrato.



Cláusula Terceira - Da Prorrogação

3.1 Fica prorrogado o prazo de **vigência contratual** por mais **12 (doze) meses**, contados a partir de **10 de setembro de 2023** até **10 de setembro de 2024**.

Cláusula Quarta – Do Valor e dos Recursos Orçamentários

4.1. O valor dessa prorrogação é **R\$ 1.969,92** (um mil, novecentos e sessenta e nove reais e noventa e dois centavos), conforme especificado no quadro abaixo:

Item	Quant	Meses	Especificações	Valor Total R\$
01	01	12	Contratação de seguro veículo Ford KA SE 1.5 HA C - Chassi 9BFZH55S2K8262829 - Ano Fab 2018 / Ano Mod 2019 - PLACA ENE 5938.	R\$ 492.48
02	01	12	Contratação de seguro veículo Ford KA SE 1.5 HA C - Chassi 9BFZH55S1K8234231 - Ano Fab 2018 / Ano Mod 2019 - PLACA BZW 4420.	R\$ 492.48
03	01	12	Contratação de seguro veículo Ford KA SE 1.5 HA C - Chassi 9BFZH55S3K8241424 - Ano Fab 2018 / Ano Mod 2019 - PLACA EXR 4026.	R\$ 492.48



04	01	12	Contratação de seguro veículo Ford KA SE 1.5 HA C - Chassi 9BFZH55S5K8233387 - Ano Fab 2018 / Ano Mod 2019 - PLACA DEI 4694.	R\$ 492.48
----	----	----	--	------------

4.2 As despesas correrão à conta da dotação orçamentária consignada abaixo, conforme cronograma físico financeiro:

Ficha	Dotação
613	15.01.10.122.0212.2.104.339039.01.0000000

Cláusula Quinta - Das Demais Cláusulas

5.1 O presente aditivo, é firmado com base nas disposições legais contidas no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, aplicando-se supletivamente as disposições de direito privado.

5.2 No mais, ficam integralmente **ratificadas**, as demais cláusulas constantes do contrato.

Hortolândia, 06 de setembro de 2023.

DÊNIS ANDRÉ JOSÉ CRUPE
Secretário Municipal de Saúde

Andrezza C. de Jilvetta Valdes

Procuradoria

RG: 29.316.199-2 SSP/SP

CPF: 226.772.238-00

NEIDE OLIVEIRA SOUZA
Porto Seguro Cia de Seguros Gerais

VICTOR HUGO ROMI

Procurador

RG: 29.725.337 SSP/SP

CPF: 213.081.258-95

ROBERTO DE SOUZA DIAS
Porto Seguro Cia de Seguros Gerais



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (Aditivo ao Contrato)

CONTRATANTE: Município de Hortolândia/Fundo Municipal de Saúde

CONTRATADA: Porto Seguro Cia de Seguros Gerais

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 345/2020

TERMO ADITIVO: nº 493/20223

OBJETO DO T.A: Prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 10 de setembro de 2023 até 10 de setembro de 2024, pelo valor de R\$ 1.969,92 (um mil, novecentos e sessenta e nove reais e noventa e dois centavos).

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Hortolândia, 06 de setembro de 2023.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE

Nome: José Nazareno Zezé Gomes

Cargo: Prefeito

CPF: 985.560.888-72



RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Dênis André José Crupe
Cargo: Secretário Municipal de Saúde
CPF: 152.716.808-51
Assinatura: foi assinado no documento inicial do certame.

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Dênis André José Crupe
Cargo: Secretário Municipal de Saúde
CPF: 152.716.808-51
Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Neide Oliveira Souza
Cargo: Securitária
CPF: 205.408.568-51
Assinatura: _____

Andreza C. de Oliveira Valdes
Procurador(a)
RG: 29.316.399-2 SSP/SP
CPF: 226.772.278-00

Nome: Roberto de Souza Dias
Cargo: Securitário
CPF: 115.838.468-83
Assinatura: _____

VICTOR HUGO ROMIL
Procurador
RG: 29.725.337 SSP/SP
CPF: 213.081.258-95

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Dênis André José Crupe
Cargo: Secretário Municipal de Saúde
CPF: 152.716.808-51
Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Claudio Luis Denadai
Cargo: Chefe de Setor
CPF: 066.839.898-18
Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: **não há**

Nome:
Cargo:
CPF:
Assinatura: **não há**

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)